

### PORTARIA Nº. 1136, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

REGISTRADO
SOB N° NO LIVRO DE PORTARIAS N° FOLHA
Tenente Portela,/

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

**ROSEMAR ANTONIO SALA,** Prefeito de Tenente Portela - RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com os Art. 103, Inciso II, parágrafo único, combinado com om Artigo 105 da Lei Municipal Nº. 2546 de 21 de dezembro de 2018, considerando o atestado médico anexo;

#### CONCEDE

À Servidora Pública Municipal **JULIANA DE LIMA**, no exercício do cargo efetivo de Agente Visitador-PIM, Regime Estatutário, matrícula nº 3401, jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, pelo período de **3 (três) dias**, a contar de 29 de novembro de 2021 a 01 de dezembro de 2021, por motivo de enfermidade de seu filho, conforme atestado médico.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 29 dias do mês de novembro de 2021.

Registre-se e publique-se: Em 29 de novembro de 2021.

## PAULO JOSSELINO FARIAS

Secretário de Administração, Planejamento e Comunicação Social

# ROSEMAR ANTÔNIO SALA

Prefeito Municipal

## **CERTIDÃO**

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/ \_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável

